

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 313.000.363-75

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

COMUNICADO AO MERCADO

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG (B3: CSMG3) comunica ao mercado que recebeu, nesta data, da Perfin Infra Administração de Recursos Ltda e da Perfin Equities Administração de Recursos Ltda (referidos em conjunto como “Fundos Perfin”), correspondência informando que os referidos Fundos se tornaram titulares, nesta data, de 19.052.527 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia, representando 5,01% do seu capital social total.

Adicionalmente, os Fundos Perfin contrataram instrumentos derivativos de liquidação financeira, que incluem a negociação de opções referenciadas em ações, que lhes conferem, em conjunto, exposição econômica equivalente a 19.456.100 ações ordinárias de emissão da Companhia, ou 5,12% de seu capital social.

A íntegra da correspondência encontra-se transcrita a seguir.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2025.

Adriano Rudek de Moura

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

"São Paulo, 29 de agosto de 2025.

À

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

Rua Mar de Espanha, nº 525, Santo Antônio

CEP 30330-900, Belo Horizonte, MG

At.: Sr. Adriano Rudek de Moura

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

(via e-mail – ri@copasa.com.br)

Ref.: Atingimento de Participação Acionária Relevante

Prezado Sr.,

Em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 44"), a **PERFIN INFRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 304, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.232.804/0001-77 ("Perfin Infra"), e a **PERFIN EQUITIES ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 301, sala A, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.020.918/0001-05 ("Perfin Equities"), na qualidade de gestoras discricionárias de determinados fundos de investimento (referidos em conjunto como "Fundos Perfin"), vêm informar o quanto segue:

- i. Os Fundos Perfin adquiriram 230.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia, representando 0,06% do capital social da Companhia. Como resultado, os Fundos Perfin, em conjunto, se tornaram titulares, nesta data, de 19.052.527 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia, representando 5,01% do seu capital social total.
- ii. Adicionalmente, os Fundos Perfin contrataram instrumentos derivativos de liquidação financeira, que incluem a negociação de opções referenciadas em ações, que lhes conferem, em conjunto, exposição econômica equivalente a 19.456.100 ações ordinárias de emissão da Companhia, ou 5,12% de seu capital social.
- iii. Além de tais participações, os Fundos Perfin, nesta data, não possuem quaisquer outros valores mobiliários de emissão da Companhia ou instrumentos derivativos, de liquidação física ou financeira, referenciados em ações.
- iv. O objetivo das participações societárias acima descritas é estritamente de investimento, não objetivando alteração do controle acionário ou da estrutura administrativa da Companhia, sendo que, nesta data, não há uma quantidade de ações da Companhia visada pelos Fundos Perfin.

- v. Na presente data, certos fundos sob gestão da Perfin Infra são signatários de um Acordo de Investimento Conjunto e Governança da Estratégia Perfin Infra II, que regula certos aspectos da alocação de oportunidades de investimento e despesas entre os respectivos fundos no caso de investimentos realizados por um ou mais fundos de investimento signatários do acordo. Exceto por este documento, os Fundos Perfin não são signatários de qualquer outro contrato ou acordo que regule o direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia.

Diante do exposto, os Fundos Perfin solicitam à Companhia que, em atenção ao art. 12, §6º, da Resolução CVM 44, providencie a imediata divulgação das informações aqui descritas ao mercado. Adicionalmente, requer-se que se promova, no prazo de sete dias úteis, a atualização das seções correspondentes do formulário de referência da Companhia, conforme estabelece o artigo 25, §3º, inciso VI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

PERFIN INFRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

**Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker
Carneiro**

Carolina Maria Rocha Freitas

PERFIN EQUITIES ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

**Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker
Carneiro**

Carolina Maria Rocha Freitas"